



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2025

**ALTERA E REVOGA
DISPOSIÇÕES DA
RESOLUÇÃO Nº 03/2017, QUE
INSTITUIU O NOVO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLEDADE DE MINAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, no uso de suas competências elencadas nos artigos 32, inciso V do Regimento Interno, e nos artigos 29, 35, XI e 51, II, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Altera o parágrafo único do artigo 332 da Resolução nº 03 de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Não havendo nenhuma agência de banco oficial no território do município, a Câmara poderá movimentar seus recursos financeiros em instituição financeira privada com agência no município e/ou em cooperativas de crédito, observados os preceitos da Resolução Bacen 4.659/2018.”

Art. 2º Fica revogada a seguinte disposição da Resolução nº03 de 2017:

Parágrafo único. Artigo 203;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 15 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Paulino Maciel Bacelar

Presidente

Guilherme Aparecido da Veiga

Vice-Presidente

Marcela Munhoz Ferreira de Souza

Secretária